



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**Reconhecimento: Portaria nº 656, de 22/05/2017**

---

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO**  
**II Edital do Exame de Seleção 2020. 2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do processo de seleção ao **MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, para o **2º semestre de 2020**, regido pelas normas a seguir descritas.

**1. VAGAS**

Até 13 vagas

**2. INSCRIÇÕES**

**Período: 17 de abril a 14 de agosto de 2020**

- a) **1ª etapa:** preencher o formulário de inscrição disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/1az17IBI0rX82c7N-Rmmp4J9u7vku6skyUkr-X1n4Ng/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1az17IBI0rX82c7N-Rmmp4J9u7vku6skyUkr-X1n4Ng/viewform?edit_requested=true) para receber o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico.
- b) **2ª etapa:** enviar a documentação relacionada no item 6 devidamente digitalizada para o endereço eletrônico [mestrado.doutorado@estacio.br](mailto:mestrado.doutorado@estacio.br).

**3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**Educação e Cultura Contemporânea**

**4. OBJETIVOS**

O Programa de Pós-Graduação em Educação tem por objetivos:

- contribuir para o desenvolvimento de teorias e pesquisas que possibilitem uma visão inovadora e crítica da educação brasileira;
- apreender os problemas educacionais em suas articulações com as questões socioculturais contemporâneas;
- produzir estudos e pesquisas voltados para o encaminhamento de soluções para os problemas que atravessam as instituições educacionais, bem como outras instâncias de transmissão de conhecimentos e valores.

**5. LINHAS DE PESQUISA**

- **Políticas, Gestão e Formação de Educadores - PGFE**  
Analisa as políticas educacionais, as práticas de gestão educacional e os processos de formação de educadores engajados em espaços escolares, nos vários níveis e modalidades, e em espaços não escolares, a partir da realização de estudos alicerçados nos contextos global e local.
- **Representações Sociais e Práticas Educativas - RSPE**  
Aborda os processos de produção de sentidos de objetos de interesse da educação, suas relações com a cultura, suas implicações nas práticas dos agentes educativos e sua contribuição para a construção de identidades.
- **Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais - TICPE**  
Aprofunda a discussão referente à emergência e disseminação dessas tecnologias na sociedade contemporânea, analisando seus impactos em processos educacionais e avaliativos, sobretudo na educação a distância. Blog da TICPE: <https://ticpe.wordpress.com>

**6. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

- Cópia do diploma de graduação, emitido por curso reconhecido no país ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar revalidado nos termos da legislação em vigor.

**Observação 1:** Na ausência do diploma, poderá ser aceita uma declaração de conclusão do curso, constando a data da colação de grau que deverá ser anterior ao último dia de inscrição, com a menção da portaria de reconhecimento do curso publicado no Diário Oficial da União. A declaração deverá ser substituída pelo diploma, devidamente

registrado, antes da matrícula no período letivo seguinte ao do ingresso no Curso, sob pena de indeferimento da matrícula.



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**Reconhecimento: Portaria nº 656, de 22/05/2017**

---

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**Observação 2:** Considerando o caso pandêmico ocasionado pelo Coronavírus que afetou o calendário acadêmico de diversas universidades, o PPGE autorizará no concurso de seleção 2020-2 para ingresso de mestrado, a participação dos candidatos que possuem expectativa de conclusão de Graduação, no primeiro semestre de 2020. Dessa forma, em caso de aprovação, devem apresentar a documentação de conclusão dos referidos cursos no semestre seguinte.

- Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- Currículo Lattes (*Plataforma Lattes – CNPq*: ([http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio)).
- Anteprojeto de dissertação, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa em até 05 (cinco) páginas contendo: Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia e Referências. A primeira página deverá conter as seguintes informações: nome do candidato, título do trabalho e Linha de Pesquisa escolhida. Consulte os resumos dos projetos de pesquisa dos professores em: <http://bit.ly/2nMGQh1>.
- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do CPF.
- Uma fotografia digitalizada 3X4 recente
- Comprovante de residência
- Taxa de inscrição (**não reembolsável**) no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais): o boleto para pagamento na rede bancária, emitido pela Secretaria do Programa, será enviado ao e-mail do candidato. Não há isenção do pagamento da taxa.

**Notas:**

- I. A inscrição somente será considerada válida mediante o envio de todos os documentos listados acima e a verificação do pagamento da taxa de inscrição.**  
**Os documentos – Currículo Lattes e anteprojeto - deverão ser encaminhados em formato PDF de forma digital para o endereço [mestrado.doutorado@estacio.br](mailto:mestrado.doutorado@estacio.br).**
- II. O candidato é responsável pela autenticidade e veracidade dos documentos e pelo conteúdo legível dos documentos.**
- III. Considerando o quadro pandêmico ocasionado pelo Coronavírus, que afetou o calendário acadêmico de diversas universidades, o PPG autorizará, no Concurso de Seleção 2020.2 para ingresso nos Cursos de Mestrado e de Doutorado, a participação dos candidatos que possuem expectativa de conclusão da Graduação e do Mestrado, respectivamente, no primeiro semestre de 2020. Dessa forma, em caso de aprovação, devem apresentar a documentação de conclusão dos referidos cursos no semestre seguinte.**

**6.1. Candidatos com necessidades especiais**

Além dos documentos listados acima, enviar também, no ato da inscrição: (1) documento comprobatório; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização da (a) provas de língua estrangeira e (c) da entrevista (eliminatória) a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

**7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será desenvolvido em duas fases.

A 1ª fase compreende:

- I. Análise do Currículo Lattes e anteprojeto (etapa classificatória).** Cabe à Comissão de Seleção a análise do material com base em critérios predefinidos.
- II. Prova de compreensão de texto em língua (s) estrangeira (s) -**

II. Para esse processo seletivo, dadas as circunstâncias da pandemia, a prova de Línguas ocorrerá em 2021 em data a ser divulgada para os alunos aprovados.



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**Reconhecimento: Portaria nº 656, de 22/05/2017**

---

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

II.2 Na ocasião da realização da prova, será permitido o uso de dicionário impresso (exclusivamente), desde que trazido pelo candidato, não sendo admitido o empréstimo. Os candidatos poderão optar por espanhol, francês ou inglês no formulário de inscrição.

Obs.: O candidato que apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira ou diploma/certificado de conclusão de curso poderá ser isento da prova, após apreciação da Comissão de Seleção. O candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante (ou cópia autenticada) em acréscimo à documentação relacionada no item 6 Documentos para a Inscrição. A resposta sobre a possibilidade de isenção será comunicada até o dia **10** de agosto de 2020.

A 2ª fase compreende:

III. **Entrevista a ser realizada online** (etapa eliminatória). Nesta etapa, os candidatos selecionados serão avaliados com base na 1ª fase e na aceitação de um orientador.

**8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**81 O MESTRADO EM EDUCAÇÃO é presencial:** os horários estarão disponíveis em:  
<http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/educacao>

**82** O processo de seleção será realizado por meio da análise do anteprojeto de pesquisa e, para os selecionados, haverá uma entrevista realizada de forma remota. Os participantes serão comunicados via e-mail dos procedimentos necessários para entrada no ambiente virtual em que serão entrevistados por docentes do PPGE.

**83** O não comparecimento ou atraso do candidato superior a 15 minutos do horário previamente estabelecido, na etapa de entrevista no ambiente virtual implicará sua exclusão do processo seletivo.

**84** Não haverá revisão de prova e não serão aceitos recursos das decisões da Comissão de Seleção e/ou da Coordenação.

**85** Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pela Coordenação.

**86** A relação dos candidatos pré-selecionados na 1ª fase (sem divulgação de notas) e os horários determinados para as entrevistas, sem possibilidade de alteração, serão divulgados na Secretaria do Programa – telefones (21) (21) 2206-9741 / 9743 – e na internet <<http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/educacao>>.

**87** A relação final dos candidatos aprovados, sem divulgação de notas, estará disponível nos locais acima mencionados.

**88** A matrícula nas disciplinas deverá ser feita no período indicado no calendário do processo de seleção. Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas no período previsto para a matrícula, candidatos aprovados, mas não selecionados devido à falta de vagas, poderão ser contatados pela Secretaria.

**89** Os candidatos classificados que não tenham alcançado a proficiência em língua(s) estrangeira(s) serão reavaliados, no máximo, duas vezes, no prazo de um ano no decorrer do primeiro ano do curso. Em caso de reprovações sucessivas, serão desligados do Programa.

**810** Não será permitida a troca de linha de pesquisa nem o trancamento de matrícula no primeiro período letivo.



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
Reconhecimento: Portaria nº 656, de 22/05/2017

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**9. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Atividades		Datas/horários
Período de inscrição	<b>17 de abril a 14 de agosto de 2020</b>	Entrar em contato com a Secretaria do Programa
<b>Análise do Currículo Lattes e anteprojeto</b>	Entrar em contato com a Secretaria do Programa	
Divulgação dos resultados e dos horários das entrevistas		Entrar em contato com a Secretaria do Programa
Entrevistas		Entrar em contato com a Secretaria do Programa
Divulgação dos candidatos aprovados		Entrar em contato com a Secretaria do Programa
Matrícula dos candidatos aprovados		Entrar em contato com a Secretaria do Programa
Início das aulas		<b>13 de agosto de 2020 (5ª feira)</b>

Rio de Janeiro, agosto de 2020

Alzira Batalha Alcântara  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**Reconhecimento: Portaria nº 656, de 22/05/2017**

**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

**Edital do Exame de Seleção 2020.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do processo de seleção ao **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**, para o 2º semestre de 2020, regido pelas normas a seguir descritas.

**1. VAGAS**

Até 10 vagas

**2. INSCRIÇÕES**

Período: 17 de abril a 24 de julho de 2020

- a) **1ª etapa:** preencher o formulário de inscrição disponível em <http://bit.ly/2pbpb3u> para receber o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico.
- b) **2ª etapa:** enviar a documentação relacionada no item 6 devidamente digitalizada para o endereço eletrônico [mestrado.doutorado@estacio.br](mailto:mestrado.doutorado@estacio.br).

**3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**Educação e Cultura Contemporânea**

**4. OBJETIVOS**

O Programa de Pós-Graduação em Educação tem por objetivos:

- contribuir para o desenvolvimento de teorias e pesquisas que possibilitem uma visão inovadora e crítica da educação brasileira;
- apreender os problemas educacionais em suas articulações com as questões socioculturais contemporâneas;
- produzir estudos e pesquisas voltados para o encaminhamento de soluções para os problemas que atravessam as instituições educacionais, bem como outras instâncias de transmissão de conhecimentos avalores.

**5. LINHAS DE PESQUISA**

● **Políticas, Gestão e Formação de Educadores - PGFE**

Analisa as políticas educacionais, as práticas de gestão educacional e os processos de formação de educadores engajados em espaços escolares, nos vários níveis e modalidades, e em espaços não escolares, a partir da realização de estudos alicerçados nos contextos global e local.

● **Representações Sociais e Práticas Educativas - RSPE**

Aborda os processos de produção de sentidos de objetos de interesse da educação, suas relações com a cultura, suas implicações nas práticas dos agentes educativos e sua contribuição para a construção de identidades.

● **Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais - TICPE**

Aprofunda a discussão referente à emergência e disseminação dessas tecnologias na sociedade contemporânea, analisando seus impactos em processos educacionais e avaliativos, sobretudo na educação a distância. Blog da TICPE: <https://ticpe.wordpress.com>.

**6. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

- Cópia do diploma de Mestrado, emitido por curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar reconhecido nos termos da legislação em vigor e a cópia da página do reconhecimento também deverá ser anexada.



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**Reconhecimento: Portaria nº 656, de 22/05/2017**

---

**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**  
**II Edital do Exame de Seleção 2020.2**

Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de aprovação em Banca de Dissertação;
- b) Declaração atestando que a expedição do diploma está em fase de tramitação, com indicação do prazo para entrega.

Observações:

1. As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União.
  2. As declarações deverão ser substituídas pelo diploma de mestrado, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data de matrícula no curso, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.
  3. Considerando o caso pandêmico ocasionado pelo Coronavírus que afetou o calendário acadêmico de diversas universidades, o PPGE autorizará no concurso de seleção 2020-2 para ingresso de Doutorado, a participação dos candidatos que possuírem expectativa de conclusão do Mestrado, no primeiro semestre de 2020. Dessa forma, em caso de aprovação, devem apresentar a documentação de conclusão dos referidos cursos no semestre seguinte.
- Cópia do histórico escolar do curso demestrado.
  - Cópia da Dissertação de Mestrado (arquivo PDF da dissertação completa)
  - *Currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq:* ([http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio)).
  - Comprovação dos itens de produção intelectual destacados como os mais relevantes no CVLattes.
  - Memorial acadêmico, em formato PDF, com até 04 (quatro) páginas, contendo: análise das experiências profissionais e acadêmicas, exposição das razões da escolha do Programa e da Linha de Pesquisa, bem como uma reflexão sobre os seus interesses acadêmicos. A formatação do texto seguirá a configuração padrão: fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço entrelinhas de 1,5, margens: superior e esquerda 3, inferior e direita 2.
  - Anteprojeto de tese, em formato PDF, com análise de um tema original, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa em até 10 (dez) páginas contendo: Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia e Referências. A primeira página deverá conter as seguintes informações: nome do candidato, título do trabalho e Linha de Pesquisa escolhida. Consulte os resumos dos projetos de pesquisa dos professores em: <http://bit.ly/2nMGQh1>.
  - Cópia da carteira de identidade.
  - Cópia do CPF.
  - Uma fotografia digitalizada 3X4 recente.
  - Comprovante de residência.
  - Taxa de inscrição (**não reembolsável**) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais): o boleto para pagamento na rede bancária, emitido pela Secretaria do Programa, será enviado ao e-mail do candidato. Não há isenção do pagamento da taxa.

**Notas:**

- I. A inscrição somente será considerada válida mediante o envio de todos os documentos listados acima e a verificação do pagamento da taxa de inscrição.**
- II. Os documentos – *Currículo Lattes*, memorial e anteprojeto de tese - deverão ser encaminhados em formato PDF de forma digital para o endereço [mestrado.doutorado@estacio.br](mailto:mestrado.doutorado@estacio.br).**
- III. O candidato é responsável pela autenticidade e veracidade dos documentos e pelo conteúdo legível dos documentos.**
- IV. Considerando o quadro pandêmico ocasionado pelo Coronavírus, que afetou o calendário acadêmico de diversas universidades, o PPG autorizará, no Concurso de Seleção 2020.2 para ingresso nos Cursos de Mestrado e de Doutorado, a participação dos candidatos que possuírem expectativa de conclusão da Graduação e do Mestrado, respectivamente, no primeiro semestre de 2020. Dessa forma, em caso de aprovação, devem apresentar a documentação de conclusão dos referidos cursos no semestre seguinte**



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**Reconhecimento: Portaria nº 656, de 22/05/2017**

**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

**II Edital do Exame de Seleção 2020.2**

**6.1. Candidatos com necessidades especiais**

Além dos documentos listados acima, enviar também, no ato da inscrição: (1) documento comprobatório; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização da (a) provas de língua estrangeira e (c) da entrevista (eliminatória) a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

**7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será desenvolvido em duas fases.

A 1ª fase compreende:

I. **Análise do Currículo Lattes, anteprojeto de tese e memorial acadêmico (etapa classificatória).** Cabe à Comissão de Seleção a análise do material com base em critérios predefinidos.

**II Prova de compreensão de texto em língua (s) estrangeira (s).**

II.1. Para esse processo seletivo, dadas as circunstâncias da pandemia, a prova de Línguas ocorrerá em 2021 em data a ser divulgada para os alunos aprovados.

II.2. Na ocasião da realização da prova, será permitido o uso de dicionário impresso (exclusivamente), desde que trazido pelo candidato, não sendo admitido o empréstimo.

a) Candidatos egressos do PPGE: poderão ter isenção da prova realizada no processo seletivo do mestrado devendo optar por outra língua estrangeira no formulário de inscrição (inglês, francês ou espanhol).

b) Demais candidatos: é obrigatória a realização da prova de inglês e, para a prova de proficiência em outra língua estrangeira, deverão optar por espanhol ou francês no formulário de inscrição.

Observação: O candidato que apresentar comprovante de proficiência ou diploma/certificado de conclusão de curso em espanhol, francês ou inglês (não egressos do PPGE) poderá ser isento da(s) prova(s), após apreciação da Comissão de Seleção. O candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante (ou cópia autenticada) em acréscimo à documentação relacionada no item “6. Documentos para a Inscrição”. A resposta sobre a possibilidade de isenção será comunicada até o dia 7 de agosto de 2020. Consulte item **8.8** para informações adicionais referentes à prova de língua estrangeira.

II.3. Caso o candidato possua documentação comprobatória de conclusão de curso de Língua Estrangeira em instituição reconhecida no país, poderá encaminhá-la para análise da comissão de seleção. Caso seja considerada suficiente, o candidato não necessitará realizar o exame de línguas.

A 2ª fase compreende:

I. **Entrevista a ser realizada online** (etapa eliminatória). Nesta etapa, os candidatos selecionados serão avaliados com base na 1ª fase e na aceitação de um orientador.

**8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**8.1** O DOUTORADO EM EDUCAÇÃO é **presencial**; os horários das disciplinas estarão disponíveis em: <http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/educacao>.

**8.2** O processo de seleção será realizado por meio da análise do memorial e projeto de pesquisa e, para os selecionados, haverá uma entrevista realizada de forma remota. Os participantes serão comunicados via e-mail dos procedimentos necessários para entrada no ambiente virtual em que serão entrevistados por docentes do PPGE..

**8.3** O não comparecimento ou atraso do candidato superior a 15 minutos do horário previamente estabelecido, na etapa de entrevista no ambiente virtual implicará sua exclusão do processo seletivo.



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**Reconhecimento: Portaria nº 656, de 22/05/2017**

**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**  
**II Edital do Exame de Seleção 2020.2**

**8.4** Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pela Coordenação.

**8.5** A relação dos candidatos pré-selecionados na 1ª fase (sem divulgação de notas) e os horários determinados para as entrevistas, sem possibilidade de alteração, serão divulgados na Secretaria do Programa – telefones (21) 2206-9741 / 9743 – e na internet <<http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/educacao>>.

**8.6** A relação final dos candidatos aprovados, sem divulgação de notas, estará disponível nos locais acima mencionados.

**8.7** A matrícula nas disciplinas deverá ser feita no período indicado no calendário do processo de seleção. Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas no período previsto para a matrícula, candidatos aprovados, mas não selecionados devido à falta de vagas, poderão ser contatados pela Secretaria.

**8.8** Os candidatos classificados realizarão a prova de proficiência em língua(s) estrangeira(s) em 2021. Em caso de reprovação ainda poderão realizar nova avaliação por duas vezes, no prazo de um ano no decorrer do primeiro ano do curso. Caso haja sucessivas reprovações, serão desligados do Programa.

**8.9** Não será permitida a troca de linha de pesquisa nem o trancamento de matrícula no primeiro período letivo.

**9. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Atividades		Datas/horários
Período de inscrição	<b>17 de abril a 07 de agosto de 2020</b>	Entrar em contato com a Secretaria do Programa
<b>Análise do Currículo Lattes e anteprojeto</b>		Entrar em contato com a Secretaria do Programa
Divulgação dos resultados e dos horários das entrevistas		
Entrevistas		
Divulgação dos candidatos aprovados		
Matrícula dos candidatos aprovados		
Início das aulas		<b>13 de agosto de 2020 (5ª feira)</b>

Rio de Janeiro, agosto de 2020.

Alzira Batalha Alcântara  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação